

**INDEPENDENTE
E DEMOCRÁTICO**

**REDAÇÃO
(22) 3824-1322**

O ITAPERUNENSE

**Fundado em
1890 por Antônio
Gaudêncio Garcia
22 ANOS
DE NOVA EDIÇÃO**

ANO XXII - Nº 925 ITAPERUNA, SÁBADO, 31 DE AGOSTO DE 2019

EDITORIA: ANDRÉ LUIZ P. DE GARCIA - MTB Nº 61964/RJ

R\$ 1.00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES À ELEIÇÃO DO SISTEMA DIRETIVO DO SINDASA – QUINQUÊNIO 2019/2024

A Comissão Eleitoral do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ITAPERUNA E DEMAIS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINDASA, nomeada e designada em Assembleia Geral realizada em 22 de julho de 2019 no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas nos artigos 62 e 66 do Estatuto do Sindasa, faz publicar o presente EDITAL que regulamenta a inscrição de chapas para concorrer na eleição de Mesa Diretora, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comando Geral da categoria deste Sindicato para o quinquênio 2019/2024.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

(a) A eleição somente se dará por meio de chapas integralmente compostas, observadas as disposições estatutárias, bem como, as exigências deste edital;

(b) Todo o processo eleitoral será coordenado pela atual Comissão Eleitoral, eleita em Assembleia Geral e designada pela Diretoria Executiva através de seu Presidente, tudo nos termos dos artigos 62 e 66 do atual Estatuto Social do SINDASA;

(c) Os associados serão convocados por carta convite para comparecerem à Assembleia Geral que será instalada para legitimação da Eleição a se realizar em 31 de setembro de 2019 das 08 as 19 horas.

DA COMPOSIÇÃO E INSCRIÇÃO DAS CHAPAS:

As chapas candidatas ao Sistema Diretivo do Sindasa Diretoria Executiva deverão apresentar obrigatoriamente os nomes completos dos candidatos para todos os cargos previstos no Estatuto Social, bem como a qualificação de cada candidato, na seguinte ordem:

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário(a):

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente:(nome)

Vice-presidente:(nome)

Diretor Secretário Geral:(nome)

Diretor Financeiro:(nome)

Diretor de Organização e Mobilização:(nome)

Diretor de Ação Social e Comunitária:(nome)

Diretor de Articulação e Relações Institucionais:(nome)

COMANDO GERAL DA CATEGORIA:

Nome:

Nome:

Conselho Fiscal:(nome)

Conselho Fiscal:(nome)

Conselho Fiscal:(nome)

Suplente:(nome)

Suplente:(nome)

Cada chapa apresentará obrigatoriamente, junto com sua inscrição, o curriculum de cada candidato a ser submetido a Mesa Diretora a quem compete oficializar a chapa inscrita.

Fica estipulado o prazo improrrogável de 15(quinze)dias para inscrições de chapas, prazo este que se inicia no dia 15.08.2019 e se encerra no dia 30.08.2019.

As inscrições das chapas poderão ser feitas por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: sind.sindasa89@outlook.com ou na sede do Sindasa junto a Comissão Eleitoral no endereço sito a Rua Julio Cesar nº82 –Centro-Itaperuna RJ

DA IMPUGNAÇÃO DAS CHAPAS:

As chapas inscritas que não atenderem em sua integralidade as exigências do presente edital, bem como, não observarem os requisitos estatutários, serão impugnadas pela Comissão Eleitoral.

DOS VOTANTES E CANDIDATOS:

Poderão votar e ser votados todos os associados do SINDASA quites com suas obrigações estatutárias.

As condições para aceitação das chapas inscritas pela Comissão Eleitoral, estão elencadas no art.67 e 68 do Estatuto do Sindasa, devendo os candidatos:

1 – Estarem quites com suas obrigações sociais;

2 – Comprovarem no mínimo 02(dois) anos de associação.

Itaperuna RJ 07 de Agosto de 2019

COMISSÃO ELEITORAL 2019:

Presidente: Ana Maria da Silva – CPF nº 538.080.537-04

Vogal: José Gonçalves Lopes – CPF nº 810.618.547-87

Vogal: Jorge Lima de Souza – CPF nº 502.229.297-15

AUXILIARES:

Maria Lucia Correa de Medeiros – CPF Nº 679.834.307-44

João Batista Pereira Pompeu – CPF nº 735.249.137-68

NATPREVI

PORTARIA GDP Nº 038/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei 333/2006, resolve:

Conceder o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal DIOSANA DA COSTA OLIMPIO, matrícula nº 2085/0, 30 (trinta) dias de férias a que têm direito, referente ao período aquisitivo de 01/02/14 a 31/01/15. Com data de saída a partir de 02/09/2019 e data de retorno em 01/10/2019. Conforme estabelece o artigo 52 da Lei nº 245/02 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 30 de Agosto de 2019.

Natanael José da Silva

Diretor Presidente

PORTARIA GDP Nº 039/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei 333/2006 c/c 566/2012 e 245/2002, resolve:

Artigo 1º - REFIXAÇÃO a Portaria GDP nº 037/2019 de 05/07/2012, publicado no Jornal O Itaperunense, edição nº

924 de 24/08/2019 na página 4, para que passe a constar sua redação da seguinte forma:

Conceder a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal DERLY DIAS FERREIRA DA SILVA do cargo de MONITORA, matrícula nº 1254/8, com Fundamento no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com proventos proporcionais, fixado com base art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 70/12 de acordo com o Processo nº 041/10.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:

1. Vencimento Base – Anexo V da tabela de vencimentos da Lei nº 566/12 – Proporcional a 79,81%

..... R\$ 593,21

2. Adicional de Quinquênio – art. 94, III, “c” da Lei nº 245/02..... R\$ 148,66

3. Total Mensal de Proventos: R\$ 741,87 (Setecentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a 29 de Março de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 30 de Agosto de 2019.

Natanael José da Silva

Diretor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI- ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2017 A 2020

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, realizou-se a terceira reunião do Segundo Primeiro Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislativa 2017 a 2020, presidida pelo Vereador Antonio José Ferreira, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos da presente reunião, determinando ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do Evangelho do dia e ao Primeiro Secretário, que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos Edis. Em seguida foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Proceceu-se a seguir a leitura do expediente, que constou do seguinte: Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – CAPPS.PVS, ofício nº 080/2019 – encaminha balancete do mês de julho/2019; Do Vereador Alex Assis Vioti Vargas dos Santos, Requerimento nº 041/2019, Projeto de Lei nº 032/2019 e Indicação nº 045/2019; Do Vereador Antonio Said de Oliveira Júnior, Requerimento nº 043/2019 e Indicação nº 046/2019; Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Requerimento nº 042/2019. Finda a leitura do expediente, o Sr. Presidente passou os trabalhos para a Ordem do Dia. Em discussão única na forma regimental foi aprovada por unanimidade as seguintes matérias: Do Vereador Alex Assis Vioti Vargas dos Santos, Indicação nº 044/2019; Do Vereador José Maria de Freitas Pelegrini, Projeto de Resolução nº 010/2019, protocolado sob o nº 101/2019, que autoriza a constituição de uma Comissão de Representação, através de Ato, destinada a representar o Legislativo, no Curso promovido pelo Instituto Ruy Barbosa, na Cidade de Belo

Horizonte – MG, nos dias 27 a 30 de agosto do corrente ano. Em segunda discussão na forma regimental, foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: Do Vereador Antonio Said de Oliveira Júnior, Projeto de Lei nº 025/2019, protocolado nesta Casa sob o nº 063/2019, que denomina rua da municipalidade. Do Vereador Alex Assis Vioti Vargas dos Santos, Projeto de Lei nº 021/2019, protocolado nesta Casa sob o nº 053/2019, que institui o Dia Municipal da Conscientização de Doação do Cordão Umbilical. Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Projeto de Lei nº 015/2019, protocolado nesta Casa sob o nº 046/2019, que inclui o dia do Empreendedor no calendário oficial de eventos do Município, nos termos que especifica e dá outras providências. Do Vereador Alex Assis Vioti Vargas dos Santos, Projeto de Lei nº 018/2019, protocolado nesta Casa sob o nº 050/2019, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a implantação de terapias naturais para atendimento à população e dá outras providências. Foi concedido adiamento de 04 (quatro) dias para votação do Projeto de Lei nº 767/2019, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado pela Mensagem nº 008/2019, protocolado nesta Casa sob o nº 057/2019, que dispõe sobre aporte periódico suplementar para a CPPS-PVS forma de atualização e dá outras providências, mediante aprovação do Requerimento nº 044/2019, de autoria do Vereador Antonio Said de Oliveira e Outros. Não havendo mais matérias para discutir na Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

Antonio José Ferreira – Presidente

Antonio Said de Oliveira Júnior – Primeiro Secretário

José Maria de Freitas Pelegrini – Segundo Secretário

**VESTIBULAR
2019.2**

#AGORAÉAHORA

UNIG

Formar para transformar

consulte condições

Desconto de até 50%
durante toda Graduação!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATOS DE CONTRATO

NÚMERO	020/2019 - Pregão Presencial	DATA DA ASSINATURA	19/07/2019
PARTES	Prefeitura Municipal de Porciúncula e TRIAMA B.D. PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.		
OBJETO	TERMO ADITIVO DE PRAZO - Aquisição de um trator agrícola 4x4, com recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU MAPA 844303/2017 - Operação 1042090-53 - Programa PRODESA.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Processo nº 04.160/2019.		
PRAZO	De 24/07/2019 a 15/08/2019.		
NÚMERO	021/2019 - Pregão Presencial	DATA DA ASSINATURA	03/07/2019
PARTES	Prefeitura Municipal de Porciúncula e VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.		
OBJETO	TERMO ADITIVO DE PRAZO - Aquisição de retroescavadeira e implementos de uso agrícola, com recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU MAPA 882221/2018/MAPA/ CAIXA - Operação 1062395-77, conforme as especificações descritas no processo administrativo nº. 03.981/2019.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Processo nº 03.981/2019.		
PRAZO	De 12/06/2019 a 05/09/2019.		
NÚMERO	001/2019 - Tomada de Preços	DATA DA ASSINATURA	18/08/2019
PARTES	Prefeitura Municipal de Porciúncula e FERNANDES E FERNANDES ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LTDA-ME.		
OBJETO	TERMO ADITIVO DE PRAZO - Contratação de empresa especializada em engenharia para dar continuidade ao projeto de reforma e ampliação da Creche Escola Municipal Maria Padô Muruci, localizada em Santa Clara, no 3º Distrito do Município de Porciúncula.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Processo nº 04.820/2019.		
PRAZO	De 23/09/2019 a 23/09/2020.		

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ITAPERUNA ESPORTE CLUBE REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2019.

ÀS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOVINGTO, REUNIRAM-SE EM ASSEMBLEIA O CONSELHO DELIBERATIVO DO ITAPERUNA ESPORTE CLUBE, PRESIDIDO POR SEU PRESIDENTE O SR. JOSÉ AMÓS VINHOSA MUNIZ, CPF Nº 104.167.817-72, NO CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, PARA ANALISAR REQUERIMENTOS ASSINADOS POR 47 (QUARENTA E SETE) CONSELHEIROS E O QUE DETERMINA O ART. 58, INCISO II - LETRA "F" E DEMAIS ARTIGOS DO ESTATUTO EM VIGOR, COM TODOS OS SEUS MEMBROS NATOS, SUPLENTE, MEMBROS ELEITOS E SUPLENTE (MEMBROS PREVISTOS NO ART. 60 DO ESTATUTO), REALIZADO NO ITAPERUNA TERMS CLUBE, LOCALIZADO NA RUA BARRAQUE DE NAZARETH Nº 77 - CENTRO - ITAPERUNA RJ, EDITAL PUBLICADO NO JORNAL "O ITAPERUNENSE" E FIXADO NA SEDE DO CLUBE, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 19:30 (DEZOVINGTO E TRINTA) HORAS, COM A PRESENÇA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) MEMBROS CONSELHEIROS, E, EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO ÀS 20:00 (VINTE) HORAS COM A PRESENÇA MÍNIMA DE 20 (VINTE) MEMBROS CONSELHEIROS, DE ACORDO COM O ART. 58, PARA TRATAR DA SEQUENTE ORDEM DO DIA: 1) ELEGER UMA COMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE RELEVÂNCIA; 2) ASSUNTOS GERAIS. O CONSELHEIRO WILSON CARVALHO BOTEELHO PEDIU QUE SEMM DEBATES AS EVIDÊNCIAS DOS FATOS QUE O PRESIDENTE O SR. AILTON LUIZ DA SILVA SALES TEM PRATICADO COM ATOS GRAVES QUE DESONRAM O BOM NOME DO ITAPERUNA, CONFORME O ART. 38 DO ESTATUTO SOCIAL. O PRESIDENTE DEU INÍCIO AOS TRABALHOS ÀS 20:00 (VINTE) HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, CONVOCOU O SR. LUIZ CARLOS DE SOUZA MARTINS, CPF Nº 538.086.227-06, PARA SECRETARIAR A REUNIÃO QUE FOI FORTAMENTE ACEITO, PROSEGUINDO OS TRABALHOS, PEDIU QUE O SECRETÁRIO LESSE O EDITAL E O REQUERIMENTO ASSINADOS PELOS CONSELHEIROS. APÓS OS DEBATES, FICOU DECIDIDO O SEQUENTE: a) OS CONSELHEIROS PRESENTES 40 (QUARENTA) QUE ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA, POR UNANIMIDADE, ELEGERAM UMA COMISSÃO, COMPOSTA POR CINCO CONSELHEIROS QUE SÃO OS SEQUENTES: ANTÔNIO CARLOS CARVALHO, EDY VIANA DE MAGALHÃES, JOAQUIM JOSÉ DE CASTRO, WELDEHELIO RANGEL Pires e EDSON GOMES VIEIRA. FICOU ESTABELECIDO QUE ESTA COMISSÃO ATUARÁ EM FAZ O PRESIDENTE, COM O NÚMERO DE DOIS (DOIS) MEMBROS ELEITOS, COM A FINALIDADE DE REQUERER AO SR. AILTON LUIZ DA SILVA SALES, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ORIGINAIS TALS COMO: CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, ESCRITURAS PÚBLICAS, NOTAS FISCAIS, RECIBOS DE PAGAMENTOS, RECIBOS DE RECEBIMENTOS, EXTRATOS BANCÁRIOS DAS CONTAS CORRENTES, E DEMAIS DOCUMENTOS VIOLADOS A PESSOA JURÍDICA DO CLUBE, COM A FINALIDADE DE FAZER AUDITORIA NA CONTABILIDADE DO CLUBE. ESTE CONSELHO DELIBERATIVO DO ITAPERUNA ESPORTE CLUBE, ATRAVÉS DESTA COMISSÃO ELEITA COM PODERES PARA TANTO, DENUNCIAR JUNTO AO PRESIDENTE DO ITAPERUNA ESPORTE CLUBE, QUE NÃO RECONHECE QUALQUER DOCUMENTO ELABORADO E REGISTRADO, QUE ESTEJA EM DESACORDO COM O ATUAL ESTATUTO DO ITAPERUNA ESPORTE CLUBE, REGISTRADO NO CARTÓRIO RCPJ SOB O Nº 528/NA DATA DE 20/07/2015, PROTOCOLO Nº 6598, TALS COMO: ATAS DO ITAPERUNA ESPORTE CLUBE SOBRE QUALQUER MODALIDADE, ATAS DE ALTERAÇÃO OU CRIAÇÃO DE NOVO ESTATUTO SOCIAL, ATAS RELACIONADAS AO CONSELHO DELIBERATIVO E ATAS DA ASSEMBLEIA GERAL, QUE PORVENTURA TENHA SIDO REALIZADAS DE MANEIRA OCSURA E ILEGAL, UMA VEZ QUE NÃO LEVOU A CONHECIMENTO DO CONSELHO DELIBERATIVO PARA SEREM APROVADAS; b) PASSADO AO SEGUNDO ITEM DA Pauta DA REUNIÃO, OS CONSELHEIROS PRESENTES POR UNANIMIDADE, 40 (QUARENTA) VOTOS A FAVOR E NENHUM VOTO EM CONTRÁRIO, VOTARAM A FAVOR DO AFASTAMENTO DO SR. AILTON LUIZ DA SILVA SALES DA PRESIDÊNCIA DO CLUBE POR 90 (NOVENTA) DIAS, PODENDO SER O PRAZO PRORROGADO POR MAIS DO (NOVENTA) DIAS, O QUE DEVERÁ SER COMUNICADO PESSOALMENTE ATRAVÉS DESTA COMISSÃO ELEITA, FICOU AINDA DETERMINADO POR UNANIMIDADE DESTA COMISSÃO, QUE CASO O PRESIDENTE

AFASTADO, OBTENHA O ANDAMENTO DAS DIJIGÊNCIAS (ENTREGA DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERIDOS), SERÁ REQUERIDO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E AO PODER JUDICIÁRIO AS MÉDIAS JUDICIAS CARREYS A ESPÉCIE. POR DEBARRAIDERO OS CONSELHEIROS APROVARAM POR UNANIMIDADE QUE O VICE-PRESIDENTE ASSUMA A DIREÇÃO DO CLUBE. EM TEMPO O REQUERIMENTO ASSINADO PELOS CONSELHEIROS E ENCAMINHADO AO CONSELHO DELIBERATIVO, PASSA A SER PEÇA FUNDAMENTAL DESTA ATA, PROVANDO A INSATISFAÇÃO DOS SÓCOS E CONSELHEIROS DO CLUBE QUANTO A ORSTÃO DO PRESIDENTE AILTON LUIZ DA SILVA SALES, PELA INOBSERVÂNCIAS DAS NÓRMAS ESTATUTÁRIAS DO CLUBE E LEGISLAÇÃO VIGENTE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CONSELHO DELIBERATIVO DEU POR ENCERRADA A SESSÃO ÀS 21:30 (VINTE E UMA E TRINTA) HORAS, APÓS LIDA EM VIZ ALTA, FOI APROVADA A PRESENTE ATO POR TODOS OS PRESENTES, DANDO POR BOM, FIRME E VALIOSO, SEGUIE ASSINADA POR MIM LUIZ CARLOS DE SOUZA MARTINS - TESOUREIRO E PELO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO O SR. JOSÉ AMÓS VINHOSA MUNIZ.

Luiz Carlos de Souza Martins
 LUIZ CARLOS DE SOUZA MARTINS
 Tesoureiro

José Amós Vinhosa Muniz
 JOSÉ AMÓS VINHOSA MUNIZ
 -Presidente do Conselho-

O ITAPERUNENSE

PECLY & GARCIA LTDA-ME
 CNPJ Nº 02.441.744/0001-77 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 58.101.347 / INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 75.716.397

Rua José de Freitas nº 43 - Centro - Cep.: 28.300.000 - Itaperuna/RJ - TEL: (22) 9-9948-1737
 E-mail: oitaperunense@uol.com.br
 EDITOR/DIRETOR: ANDRÉ LUIZ P. DE GARCIA
 FILIADO A ADJORI - ASSOCIAÇÃO DOS DIRETORES DE JORNALS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

ATOS OFICIAIS - PREFEITURAS MUNICIPAIS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ; PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA/RJ; CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ e NATPREV/RJ

* A DIREÇÃO DA EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS CONCEITOS E OPINIÕES EMITIDOS, ATRAVÉS DE ARTIGOS E CRÔNICAS PUBLICADOS NESTE JORNAL, QUE NÃO SEJAM DA EDITORIA DO ÓRGÃO.

REPRESENTANTE COMERCIAL: TRÁFEGO MARKETING CULTURAL LTDA
 REPRESENTANTE COMERCIAL NOS MERCADOS DO RIO DE JANEIRO/RJ; SÃO PAULO/SP E BRASÍLIA/DF.
 TELEFONE: (21) 2532-1329. TRÁFEGO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - AVENIDA RIO BRANCO, 185 - GRUPO - 1813 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - TELEFONE: (21) 2532-1329.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019
 Edital nº 001/2019
 PUBLICAÇÃO RESUMIDA

A Prefeitura Municipal de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à realização do Concurso Público de Provas Objetivas, Discursivas, Práticas e de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, para preenchimento de 44 (quarenta e quatro) vagas existentes, bem como a formação de cadastro de reserva no período de vigência do concurso público para os cargos de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e Magistério com base nas legislações municipais, em conformidade com a legislação Federal.

As inscrições serão realizadas no período de 28 de agosto a 17 de setembro de 2019, via internet no site www.gualimp.com.br, que estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital que poderá ser obtido gratuitamente pelo site www.gualimp.com.br ou www.porciuncula.rj.gov.br e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

Todas as publicações relativas à realização deste Concurso Público serão realizadas por meio dos endereços eletrônicos www.gualimp.com.br e www.porciuncula.rj.gov.br.

Os interessados poderão obter maiores informações a partir do dia 26 de agosto de 2019 pelo e-mail concursoporciuncula@gualimp.com.br, ou pelos telefones (28) 3553-0291, (28) 99948-0291 nos dias úteis, em horário comercial, onde receberão as informações gerais do Concurso Público.

Porciúncula (RJ), 23 de agosto de 2019.
 Leonardo Paes Barreto Coutinho
 Prefeito Municipal de Porciúncula/RJ
 Daniela Sant'Elmo de Barros
 Presidente da Comissão de Concurso
 Portaria Municipal nº 138/2019

#AGORA É AHORA | DE VOCÊ VIR PARA A MELHOR.

TRANSFERÊNCIA
 50% DE DESCONTO*

*desconto não se aplica ao curso de medicina

(22)3823-4000

CAMPUS V - ITAPERUNA
 BR-356 / KM 02

UNIG | 50 ANOS
 Formar para transformar



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 149/2019 - PROCESSO Nº 2038/2019.OBJETO: PROMOVER APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA "BADEN BADEN", COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) MINUTOS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 21:00 HORAS, NO PALCO PRINCIPAL LOCALIZADO NA ÁREA DE LAZER E ESPORTE PEDRO NUNES DE MORAES, CIDADE DE VARRE-SAI/RJ. EMPRESA: RENATO JOSE PECANHA 11956922776 CNPJ: 18.822.094/0001-40. VALOR TOTAL: R\$ 3.594,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) DATA DE ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE JULHO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 150/2019 - PROCESSO Nº 2042/2019.OBJETO: PROMOVER APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA "ATTIVITA POWER TRIO", COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) MINUTOS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 18:30 HORAS, NO PALCO PRINCIPAL LOCALIZADO NA ÁREA DE LAZER E ESPORTE PEDRO NUNES DE MORAES, CIDADE DE VARRE-SAI/RJ. EMPRESA: ATTIVITA CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA CNPJ: 12.183.818/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 3.594,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) DATA DE ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE JULHO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 151/2019 - PROCESSO Nº 2043/2019.OBJETO: PROMOVER APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA "LYFERA", COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) MINUTOS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 21:30 HORAS, NA TENDA CULTURAL LOCALIZADO NA ÁREA DE LAZER E ESPORTE PEDRO NUNES DE MORAES, CIDADE DE VARRE-SAI/RJ. EMPRESA: ANTONIO BISMARQUE SANTOS FIRMINO 14470760790 CNPJ: 34.004.913/0001-06. VALOR TOTAL: R\$ 3.594,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) DATA DE ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE JULHO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 152/2019 - PROCESSO Nº 2041/2019.OBJETO: PROMOVER APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA "DAMIAO SIM", COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) MINUTOS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 14:30 HORAS, NA TENDA CULTURAL LOCALIZADO NA ÁREA DE LAZER E ESPORTE PEDRO NUNES DE MORAES, CIDADE DE VARRE-SAI/RJ. EMPRESA: ANTONIO BISMARQUE SANTOS FIRMINO 14470760790 CNPJ: 34.004.913/0001-06. VALOR TOTAL: R\$ 3.594,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) DATA DE ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE JULHO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 153/2019 - PROCESSO Nº 2036/2019.OBJETO: PROMOVER APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA "CAMILO LELIS", COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) MINUTOS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 22:00 HORAS, NO PALCO PRINCIPAL LOCALIZADO NA ÁREA DE LAZER E ESPORTE PEDRO NUNES DE MORAES, CIDADE DE VARRE-SAI/RJ. EMPRESA: CAMILO DE LELIS DA SILVA 11848045751 CNPJ: 33.991.950/0001-84. VALOR TOTAL: R\$ 1.198,00 (HUM MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS) DATA DE ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE JULHO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 154/2019 - PROCESSO Nº 2037/2019.OBJETO: PROMOVER APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA "RAMIREZ SHOW", COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) MINUTOS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 23:30 HORAS, NO PALCO PRINCIPAL LOCALIZADO NA ÁREA DE LAZER E ESPORTE PEDRO NUNES DE MORAES, CIDADE DE VARRE-SAI/RJ. EMPRESA: RAMIRES SOARES FERREIRA 69486220620 CNPJ: 12.386.161/0001-44. VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) DATA DE ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE JULHO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 156/2019 - PROCESSO Nº 3036/2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. EMPRESA: THAIS DAS GRAÇAS NERI ALVES CNPJ: 29.152.029/0001-70. VALOR TOTAL: R\$ 12.792,50 (DOZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 157/2019 - PROCESSO Nº 3036/2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO

DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. EMPRESA: ALESSANDRA REGINA S.MENDES 09752114717 CNPJ: 13.332.008/0001-05. VALOR TOTAL: R\$ 9.632,95 (NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 158/2019 - PROCESSO Nº 3036/2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. EMPRESA: FERNANDA MARSSOLA SILVA 09532182799 CNPJ: 20.615.742/0001-39. VALOR TOTAL: R\$ 11.896,56 (ONZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 159/2019 - PROCESSO Nº 3036/2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. EMPRESA: ALINE DOS SANTOS SOUZA 13103077769 CNPJ: 30.532.109/0001-30. VALOR TOTAL: R\$ 8.571,05 (OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 160/2019 - PROCESSO Nº 3036/2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. EMPRESA: SEBASTIAO L.L.X. ALVEZ 11902624793 CNPJ: 13.426.847/0001-84. VALOR TOTAL: R\$ 11.158,50 (ONZE MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 161/2019 - PROCESSO Nº 3036/2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. EMPRESA: JOSE V. ZANIRATE 02832691706 CNPJ: 13.533.223/0001-66. VALOR TOTAL: R\$ 10.694,35 (DEZ MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 162/2019 - PROCESSO Nº 3036/2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. EMPRESA: MARCELO DE OLIVEIRA DA SILVA 08947436780 CNPJ: 26.949.572/0001-05. VALOR TOTAL: R\$ 12.181,51 (DOZE MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 163/2019 - PROCESSO Nº 3036/2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. EMPRESA: GILMAR GONCALVES DA SILVA 08120930703 CNPJ: 24.111.275/0001-60. VALOR TOTAL: R\$ 11.946,38 (ONZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 164/2019 - PROCESSO Nº 3036/2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. EMPRESA: CLODOALDO CALABIANQUI RAMOS 01703613732 CNPJ: 26.846.728/0001-22. VALOR TOTAL: R\$ 13.431,60 (TREZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 165/2019 - PROCESSO Nº 3036/2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. EMPRESA: GESSYCA DA SILVA BARRETO 16040246740 CNPJ: 26.949.921/0001-99.

VALOR TOTAL: R\$ 10.981,44 (DEZ MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 166/2019 - PROCESSO Nº 3036/2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. EMPRESA: ALINE DOS SANTOS SOUZA 13103077769 CNPJ: 30.532.109/0001-30. VALOR TOTAL: R\$ 9.456,24 (NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 167/2019 - PROCESSO Nº 3036/2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. EMPRESA: TATIANE APARECIDA PAULANTI 07526177701 CNPJ: 19.723.784/0001-04. VALOR TOTAL: R\$ 7.611,00 (SETE MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 168/2019 - PROCESSO Nº 3036/2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. EMPRESA: AMABELE TEREZINHA DA SILVA CNPJ: 30.729.680/0001-40. VALOR TOTAL: R\$ 13.345,50 (TREZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 170/2019 - PROCESSO Nº 1685/2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIAS, DE ACORDO COM A TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE VARRE-SAI. EMPRESA: J MARCIO P CAMPBELL EIRELI - ME CNPJ: 39.681.176/0001-91. VALOR TOTAL: R\$ 255.024,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E VINTE E QUATRO REAIS). DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 20 DE AGOSTO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 171/2019 - PROCESSO Nº 3239/2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO (RECARGA DE CILINDRO) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARRE-SAI. EMPRESA: GASITA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA EPP CNPJ: 35.849.645/0001-88. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 202/2019
O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela LOM, Resolve:
DESIGNAR, a Servidora SUELI BONIOLO MEDEIROS PELEGRINI, matrícula nº 1538/5 para responder pelo DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com prejuízo de suas atuais funções e sem ônus para os cofres públicos municipais, produzindo seus efeitos a partir da presente data, até ulterior deliberação, conforme processo nº 3193/2019.
Registre-se Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 06 de agosto de 2019.
SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR CONTER ERROS DE DIGITAÇÃO

PORTARIA Nº 215/2019
O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,
Resolve:
CONCEDER, a Servidora LÚZIA RITA COPAR MARIANO, matrícula nº 1628/4, varredor, Licença Prêmio a que faz direito, pelo prazo de 03 (três) meses, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 2670/2019.
Registre-se Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 26 de agosto de 2019.
SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL

CONTINUA NA PÁGINA 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 216/2019

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela LOM,

Resolve:

DESIGNAR, o Servidor, VALDINEI MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1624-1, para exercer suas funções, junto a Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019, até ulterior deliberação, conforme Processo Administrativo nº 3520/2019.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 26 de agosto de 2019.

SILVESTRE JOSÉ GORINI

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 217/2019

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER, a Licença Prêmio da servidora DEISE APARECIDA SILVA MARTINS, matrícula n.º 1331-5, servente, concedida na Portaria nº 200/2019, conforme Processo Administrativo nº 3562/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 27 de agosto de 2019.

SILVESTRE JOSÉ GORINI

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 218/2019

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LUCIANO POLI FEROLA, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 1004-9/1, que exercia a função de Médico Cardiologista, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, com base no

art. 40, parágrafo 4º, III, da CF e art. 57, da Lei 8.213/91, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33, do STF, com proventos fixados no valor de R\$ 2.840,73 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

VB = M80%

VB = 2.840,73

Onde:

VB = valor do benefício.

M80% = média das 80% maiores contribuições.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 29 de agosto de 2019.

SILVESTRE JOSÉ GORINI

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 906/2019

EMENTA: Inclui o dia do Empreendedor no calendário oficial de eventos do Município, nos termos que especifica e dá outras providências.

Autor: Cláudio Magno Paulanti

A Câmara Municipal de Varre-Sai aprova e Eu Prefeito Municipal Promulgo e Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município, O "DIA DO EMPREENDEDOR".

Art. 2º - O DIA DO EMPREENDEDOR será comemorado anualmente no dia 20 de agosto.

Art. 3º - Na semana em que ocorrer o DIA DO EMPREENDEDOR poderão ser realizados estudos, reuniões, seminários, workshops, palestras e demais eventos que promovam e valorizem a difusão do espírito empreendedor, incluindo aí a valorização das entidades dedicadas a difusão do empreendedorismo.

Art. 4º - No DIA DO EMPREENDEDOR poderão ser homenageados os representantes dos segmentos da indústria, do comércio, do serviço e do agronegócio, que tenham se destacado pelo espírito criativo e pesquisador, através do qual tenha mantido constante busca por novos caminhos e novas soluções em cada uma de suas atividades, e que tenha como objetivo a busca de novos negócios e oportunidades e a preocupação sempre presente com a melhoria do produto, das condições de trabalho e da geração de emprego e renda.

Art. 5º - As secretarias competentes poderão realizar parceria com entidades vinculadas ao âmbito do empreendedorismo, para melhor consecução da presente lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 29 de agosto de 2019.

SILVESTRE JOSÉ GORINI

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 907/2019

EMENTA: "Institui o Dia Municipal da Conscientização de Doação do Cordão Umbilical".

Autor: Alex Assis Viotti Vargas dos Santos

A Câmara Municipal de Varre-Sai aprova e Eu Prefeito Municipal Promulgo e Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização de Doação de Cordão Umbilical, a ser comemorado anualmente no dia 8 de outubro, com o objetivo de estimular a doação.

Art. 2º - O Executivo regulamentará, por Decreto, a aplicação desta Lei, no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias própria, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 29 de agosto de 2019.

SILVESTRE JOSÉ GORINI

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 908/2019

EMENTA: Denomina Rua da municipalidade.

Autor: Antônio Said de Oliveira Júnior

A Câmara Municipal de Varre-Sai aprova e Eu Prefeito Municipal Promulgo e Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Sebastião Coimbra Ramos, a atual rua projetada "3", localizada no Loteamento Parque Rapozinha, que se inicia na rua Antônio Jácomo Celebrini, terminando ao final do Loteamento.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 29 de agosto de 2019.

SILVESTRE JOSÉ GORINI - PREFEITO MUNICIPAL

VESTIBULAR 2019.2

INSCRIÇÕES ABERTAS

AGORA É A HORA

(22)3823-4000

CAMPUS V - ITAPERUNA
BR-356 / KM 02

UNIG | 50 ANOS
Formar para transformar

NO AR: WWW.OITAPERUNENSE.COM.BR